I CONGRESSO DE REFORMAS ESTRUTURAIS DO DIREITO

08 e 09 de maio de 2020

EDITAL Nº 001/2020 PARA SUBMISSÃO DE PÔSTER E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Serão aceitos para submissão trabalhos inéditos, em forma pôster científico, desde que se enquadrem aos eixos temáticos do evento;

1.2 A submissão será facultada apenas as/aos congressistas que já estiverem regularmente inscritas/os no evento. Todas/os as/os autoras/es devem estar inscritas/os no evento.

1.3 O envio de qualquer trabalho implica automaticamente na cessão dos direitos autorais as/aos organizadoras/es do Congresso;

1.4 A publicação dos pôsteres nos Anais do Congresso não implica em remuneração as/aos autoras/es;

1.5 Os pôsteres assinados serão de responsabilidade exclusiva de suas/seus autoras/es, não refletindo, necessariamente, a opinião das/os organizadoras/es do Congresso.

2 PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA ENVIO DO PÔSTER

2.1 A submissão do pôster será realizada no email do congresso: **POSTER.REFORMAS@GMAIL.COM**, de acordo com a área de conhecimento e eixo temático escolhido pela/o autor/a;

2.2 O prazo final para submissão do pôster será **30/04/2020 (sexta-feira)** até as 23h59min;

3. QUANTO AO CONTEÚDO, DEVERÁ APRESENTAR:

3.1 Título em destaque (maiúsculas);

3.2 Nome das/os autoras/es (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculada/o;

3.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

3.4 NO CORPO DO PÔSTER:

a) Introdução;

Maria Amélia Calado
Coordenadora de Curso
101.[illegible]69
UNINASSAU

b) Problema de pesquisa;

c) Objetivo;

d) Método;

e) Resultados alcançados;

f) Conciderações Finais

g) Referências utilizadas.

Importante: O número total será de 1000 palavras, devendo seguir a estrutura disposta no Anexo II do presente edital.

4. DAS/OS AUTORAS/ES.

4.1 Serão admitidos pôsteres com no **máximo 02 (duas/dois) autoras/es.**

1.5.2. Estão aptas/os para apresentar o pôster apenas as pessoas que estiverem devidamente **inscritas** no evento.

5 DA AVALIAÇÃO.

5.1 Todos os pôsteres submetidos serão avaliados pela Comissão Científica do Congresso de Reformas Estrutuais do Direito.

5.2 A lista dos pôsteres aprovados será publicada na página oficial do Congresso até o dia **02 de maio de 2020**. As/Os autoras/es, cujos os pôsteres tenham sido aprovados, também serão notificadas/os via e-mail.

5.3 Serão selecionados para apresentação àqueles pôsteres que a Comissão Científica observar o respeito aos seguintes pontos:

a) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?

b) A temática abordada está de acordo com o tema central do trabalho?

d) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?

e) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?

f) A pesquisa responde aos objetivos propostos?

g) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?

h) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?

Maria Amélia Calado
Coordenadora do Curso

i) O pôster está de acordo as normas da ABNT?

j) As referências são atualizadas e contemplam a literatura a cerca da temática?

5.4 A seleção do pôster para a apresentação, **não implica a sua aprovação pela banca examinadora do Congresso. A aprovação dependerá da avaliação do conteúdo e do desempenho na apresentação oral.**

6 APRESENTAÇÃO ORAL DOS PÔSTERES

6.1 O pagamento da taxa de inscrição para a participação e a apresentação do pôster no evento é obrigatório.

6.2 Os pôsteres aprovados deverão ser expostos e apresentados oralmente no dia e horário a ser estabelecido pela organização do evento, sendo o primeiro bloco no dia 08 e o segundo bloco no dia 09 de maio de 2020, em local reservado especialmente para este fim.

6.3 Os pôsteres **serão expostos em formato eletrônico no sistema do e-pôster**, logo, as/os autoras/es deverão **levar um pendrive para abertura do pôster eletronicamente**.

6.4 As/Os autoras/es dos pôsteres terão até 10 (dez) minutos, por pôster, para realizar cada uma das apresentações orais.

6.5 As avaliações relativas a este item serão realizadas por duas/dois avaliadoras/es, em momentos distintos ou de forma simultânea, sendo necessárias duas apresentações por pôster.

6.6 Somente será permitida a apresentação do pôster por sua(s)/seu(s) autor/a(as/es) e que estejam devidamente identificadas/os com os seus crachás.

7 PUBLICAÇÃO DOS PÔSTERES NOS ANAIS DO EVENTO

7.1 As/Os autoras/es dos 15 (quinze) melhores pôsteres que obtiverem a melhor nota global, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, serão premiadas/os com publicação do seu pôster em formato de resumo expandido no e-book do evento que será organizado pela Comissão Científica do Congresso de Reformas Estruturais do Direito.

7.2 Em caso de empate, ganhará a/o autor/a que apresentar a maior média geral na apresentação oral.

7.3 Persistindo o empate, será considerada a melhor nota no item "apresentação visual".

7.4 Se ainda assim permanecer o empate, ambas/os ganharão o prêmio.

8. CASOS OMISSOS

Maria Amélia Calado
Coordenadora de Curso
716269
UNIVASSAU

7.1 Casos omissos neste Edital serão devidamente analisados e resolvidos pela Comissão Científica do evento.

Recife, 03 de março de 2020.

Maria Amélia Calado
Coordenadora de Curso
UNINASSAU GRAÇAS

Maria Amélia Giovannini Calado

Coordenadora do curso de Direito da Uninassau Graças

ANEXO I

Linhas de Pesquisa

1- **REFORMAS TRIBUTÁRIAS E OS IMPACTOS NA DESIGUALDADE SOCIAL BRASILEIRA** – Refletir como os impactos das reformas tributárias na desiguladade social e nos avanços ou retrocessos da economia brasileira

2- **REFORMA ADMINISTRATIVA E SUAS CONSEQUENCIAS NA ORGANIZAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO** - Refletir sobre a proposta de reforma administrativa e o que a mesma poderá ocasionar no desenho da federação brasileira estabelecida pelo Constituinte de 1988.

3- **REFORMA PREVIDENCIÁRIA E AS SUAS CONSEQUENCIAS PARA FUTURAS GERAÇÕES** - Refletir sobre o impacto da reforma previdenciária para as gerações futuras pensando sobre os modelos de repartição e/ou capitalização.

4- **REFORMAS TRABALHISTAS E AS MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA** - Refletir sobre as reformas trabalhistas e os seus possíveis impactos na condição da/o trabalhador/a, além disso refletir ainda sobre as mudanças no mundo do trabalho em face das novas tecnologias, tais: O uso da inteligência artificial e o seu impacto no mundo do trabalho, novas configurações de trabalho na indústria 4.0, o surgimento dos bikeboys, a crise do sindicalismo no mundo da indústria 4.0, Trabalhabilidade *versus* empregabilidade: a mudança de paradigma em uma sociedade inserida na modernidade líquida.

5- **REFORMAS NO DIREITO PENAL E NO PROCESSO PENAL** – Refletir sobre as possíveis reformas penais e no processo penal buscando abreviar o trânsito em julgado do processo e consequentemente o uso do direito penal do espetáculo e a fragmentação da presunção de inocência na sociedade brasileira.

6- **REFORMAS CONSTITUCIONAIS E A FRAGMENTAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS** - Refletir sobre as reformas na Constituição de 1988 e sua contribuição para o retrocesso social ocasionando uma fragilidade na concretização dos direitos fundamentais na realidade brasileira.

8- **REFORMAS AMBIENTAIS E O SEU IMPACTO NA POLÍTICA AMBIENTAL VERDE/SUSTENTÁVEL** - Refletir sobre as possíveis reformas ambientais e o seu impacto na busca de uma sociedade cada vez mais sustentável sedimentada na preservação do meio ambiente saudável.

Maria Amélia Calado
Coordenadora de Curso
1011 6269

ANEXO II

CONTEÚDO A SER DESENVOLVIDO NO PÔSTER

(MATERIAL A SER EXPOSTO)

TÍTULO DO TRABALHO

AUTORES

INSTITUIÇÃO

LOCAL

LINHA DE PESQUISA

INTRODUÇÃO: Deverá conter uma contextualização a cerca do tema de pesquisa visando introduzir o conteúdo a ser abordado.

PROBLEMA DE PESQUISA: Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser investigada. Introduz à justificativa ao objetivo do trabalho.

OBJETIVO: Responder à que se propõe o trabalho em questão.

MÉTODO: Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançar tais objetivos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apresentar a contribuição da pesquisa, com resultados frente aos objetivos dela.

REFERÊNCIAS: Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023.

Maria Amélia Calado
Coordenadora de Curso
10116269